



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 31/2024

Indica ao prefeito municipal a atualização do salário mínimo e o reajuste anual salarial de todos os servidores municipais em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a Lei Complementar nº 01/1996 que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, instrumento necessário para cumprir o estabelecido na Constituição Federal de 1988, que criou o regime jurídico estatutário para o serviço público brasileiro.

Considerando que ao fixar o vencimento dos servidores que se encontram com valores abaixo do salário mínimo nacional, restitui o recebimento das vantagens como elas são de verdade e valoriza o(a) servidor(a), que precisa sustentar sua família.

Considerando que o reajuste salarial anual é um direito de todo o trabalhador, garantido pela CLT. A obrigatoriedade do reajuste está no Art. 611 da CLT, com o objetivo de garantir um aumento de salário para que todos os trabalhadores possam ter uma remuneração adequada a fatores econômicos, como a inflação.

Indica ao prefeito municipal a atualização do salário mínimo e o reajuste anual salarial de todos os servidores municipais em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e todas as secretarias municipais, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB